

## **CONCURSO UNIVERSITÁRIO – PRÉMIO APRH/ABRH**

### **REGULAMENTO**

#### **Art.º 1.º - Prémio**

Inserido no 11.º Congresso da Água, promovido pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), será atribuído um Prémio ao melhor trabalho universitário desenvolvido no âmbito dos temas do Congresso, nas condições do presente Regulamento. Tal trabalho será seleccionado de entre os que forem expressamente submetidos a concurso.

O Prémio será constituído pela inscrição gratuita no 11.º Congresso da Água do único autor do trabalho, ao qual será, ainda, atribuído um valor de €500 (quinhentos euros) ou, em alternativa, uma passagem aérea para participar no próximo Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH)<sup>1</sup>.

Os trabalhos originais deverão ser apresentados numa sessão técnica. Ao autor do trabalho premiado será entregue, em sessão especial do Congresso, um Diploma comprovativo do Prémio atribuído.

Os autores dos trabalhos não premiados, aceites a concurso, terão direito a inscrições gratuitas no 11.º Congresso da Água.

#### **Art. 2.º - Candidatos**

Serão candidatos os estudantes do Ensino Superior (licenciaturas e mestrados de Bolonha) nos anos lectivos de 2009/10, 2010/11 ou 2011/12.

#### **Art. 3.º - Trabalho**

O trabalho, de autoria única, deverá ser apresentado sob a forma de artigo, redigido em Português, e terá de seguir as normas para a elaboração de comunicações ao 11.º Congresso da Água, as quais poderão ser solicitadas ao Secretariado da APRH ou consultadas na página da internet [www.aprh.pt](http://www.aprh.pt). O artigo deverá ser original.

#### **Art. 4.º - Prazos e documentação a entregar**

Os candidatos deverão fazer chegar os seus trabalhos ao Secretariado da APRH, em versão Word e PDF, através do e-mail ([aprh@aprh.pt](mailto:aprh@aprh.pt)), até 31 de Dezembro de 2011. Deverá ser ainda enviado um breve *curriculum vitae* do autor (incluindo nome, data de nascimento, endereço postal e contacto telefónico, instituição de Ensino Superior, curso e ano), bem como uma declaração de observância da condição expressa no Art. 2.º.

Os candidatos com trabalhos aceites, incluindo o candidato vencedor, serão notificados até 20 de Janeiro de 2012.

#### **Art. 5.º - Júri**

A selecção do artigo vencedor será feita por um júri independente, constituído por especialistas e por representantes da Comissão Organizadora do Congresso e da Comissão Directiva da APRH. O júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se a qualidade dos trabalhos submetidos não for considerada satisfatória.

#### **Art. 6.º - Publicação**

Os direitos de autor dos trabalhos candidatos serão transferidos para a APRH. O artigo vencedor poderá ser posteriormente publicado na Revista *Recursos Hídricos*.

---

<sup>1</sup> A inscrição e o alojamento para o Simpósio poderão vir a ser atribuídos ao autor pela ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos.